



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o servidor, **Régis Barreto Cortes** para responder pela função de Inspetor Geral de Rendas, em substituição a servidora, Joselene Bittencourt Santos no período de 23/03/2022 a 03/04/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Vitória da Conquista, 22 de março de 2022.

Jonas Souza Sála
Secretário de Finanças

PORTARIA N.º 018/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022.

RESOLVE:

1º - Informar que o **candidato** abaixo relacionado **devidamente convocado** conforme **Portaria nº 017/2022**, requereu desistência da vaga pleiteada na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**.

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	814	CARLOS ALVES DA SILVA	995.***.***-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 23 de março de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 019/2022 - EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

DESIGNAR:

dom.pmvc.ba.gov.br